

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N. 21 DE 1º DE MARÇO DE 2017.**

Credencia o curso promovido pela Escola de Formação Judiciária do TJDF/ Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução ENFAM n. 2 de 8 de junho de 2016 e o contido nos Processos STJ no SEI n. 4132/2017 e no SISFAM n. 201725,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher: Perspectivas, Desafios e Questões Controversas com carga horária total de 21 (vinte e uma) horas-aula, realizado pela Escola de Formação Judiciária do TJDF/ Instituto Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro, nos termos dos processos em epígrafe.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARL OLAV SMITH